



37754017920

Nº Registro: 02658846196

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

Em: 04/08/2

CONSULTA	PONTUAÇÃO

Número CNH: 026\*\*\*\*\*96

Período: 04/08/2017 a C

o Condutor: 377\*\*\*\*\*20

do Condutor: J\*\*\*\* S\*\*\*\* P\*\*\*\*

jão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
79	8779882588	01/04/2018	4-MÉDIA	ATIVOS
30	S017918316	27/10/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
30	S020179356	02/02/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
30	5023683900	13/07/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
79	8779D71123	09/08/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
79	8779E29223	08/01/2022	4-MÉDIA	ATIVOS
20	5028666369	19/03/2022	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO
01	54440277F	23/02/2022	7-GRAVISSIMA	COM PROCESSO DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2